

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

Secretaria de Apoio e Planejamento
C.G.C. 15.023.971/0001-24

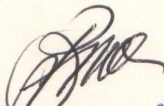
LEI Nº 088/96

"Dá denominação às ruas do Jardim Vista Alegre e dá outras providências".

Art. 1º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
José Barbosa de Moura, Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, no uso de suas atribuições,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu
Sanciono a seguinte
LEI:

Art. 1º - As ruas situadas no Jardim Vista Alegre, passam a ter a seguinte denominação:

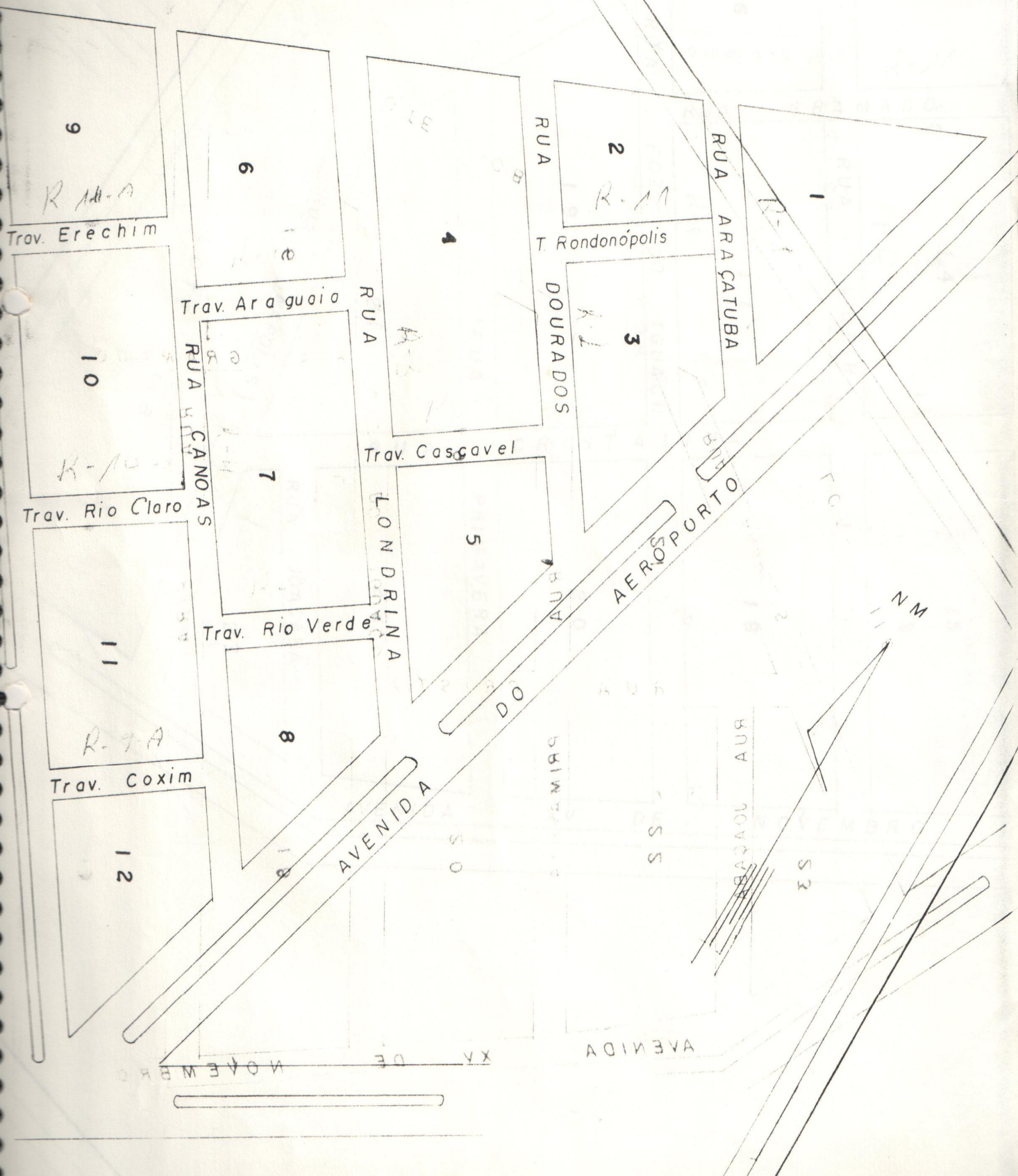
- A rua 01, passa a denominar-se "Rua ARACATUBA".
- A rua 02, passa a denominar-se "Rua DOURADOS".
- A rua 03, passa a denominar-se "Rua LONDRINA".
- A rua 04, passa a denominar-se "Rua CANOAS".
- A rua 05, passa a denominar-se "Rua VIDEIRA".
- A rua 06, passa a denominar-se "Rua FOZ DO IGUAÇU".
- A rua 07, passa a denominar-se "Rua PRIMAVERA".
- A rua 08, passa a denominar-se "Rua JACABA".
- A rua 8A, passa a denominar-se "Rua SETE DE SETEMBRO".
- A rua 09, passa a denominar-se "Rua CRISTALINA".
- A rua 09-A, passa a denominar-se "Rua COXIM".
- A rua 09-B, passa a denominar-se "Rua RIO VERDE".
- A rua 10, passa a denominar-se "Rua RIO CLARO".
- A rua 10-A, passa a denominar-se "Trav CASCABEL".


José Barbosa de Moura
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATI



A E R O P O R T O



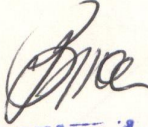
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA**

Secretaria de Apoio e Planejamento
C.G.C. 15.023.971/0001-24

- A rua 11, passa a denominar-se "Trav. ERECHIM".
- A rua 11-A, passa a denominar-se "Trav ARAGUAIA".
- A rua 11-B, passa a denominar-se "Trav RONDONOPOLIS".
- A Av. Perimetral Norte, mantém esta denominação.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Paranatinga, 16 de agosto
de 1.996.


João Barbosa de Moura
Prefeito Municipal